



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 96
Do Processo nº

Em 13/08/14 (a)
RAPHUELA NASCIMENTO SANTO
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.277.953-9
INTERESSADO: ITANGUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA.
LOCAL: Rua Tuiuti, 732
SQL: 062.110.0109-6/0241-6/0242-4/0243-2
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-2, quanto à aceitação das cotas de nível escolhidas para a implantação do pavimento térreo, em um edifício residencial de categoria de uso R2v, em zona de uso MO ZM3b/04, nos termos da Resolução/CEUSO/102/07, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/096/2014

A CEUSO, em sua 1240ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de agosto de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 92 a 94 e do parecer técnico às fls. 74/75, deliberou, por unanimidade de votos, não aceitar a implantação do pavimento térreo proposto, considerando a volumetria do projeto apresentado em relação ao entorno e ao número de vagas oferecidas, nos termos da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

13/agosto/2014

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Edson Eiji Nagai, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

ECGE/318/14/rn